REQUERIMENTO Nº 656/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Sergio Luís da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sergio Luís da Silva, no último dia 31 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Equador, numero 151, no bairro Jardim Belo Horizonte.

**Justificativa:**

Tinha 42 anos, era casado, deixou viúva a Sra Roselaine Aparecida Paulela, deixando o filho: João Vitor.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de junho de 2013.

 **José Luis Fornasari**

-Vereador- Vice Presidente-